

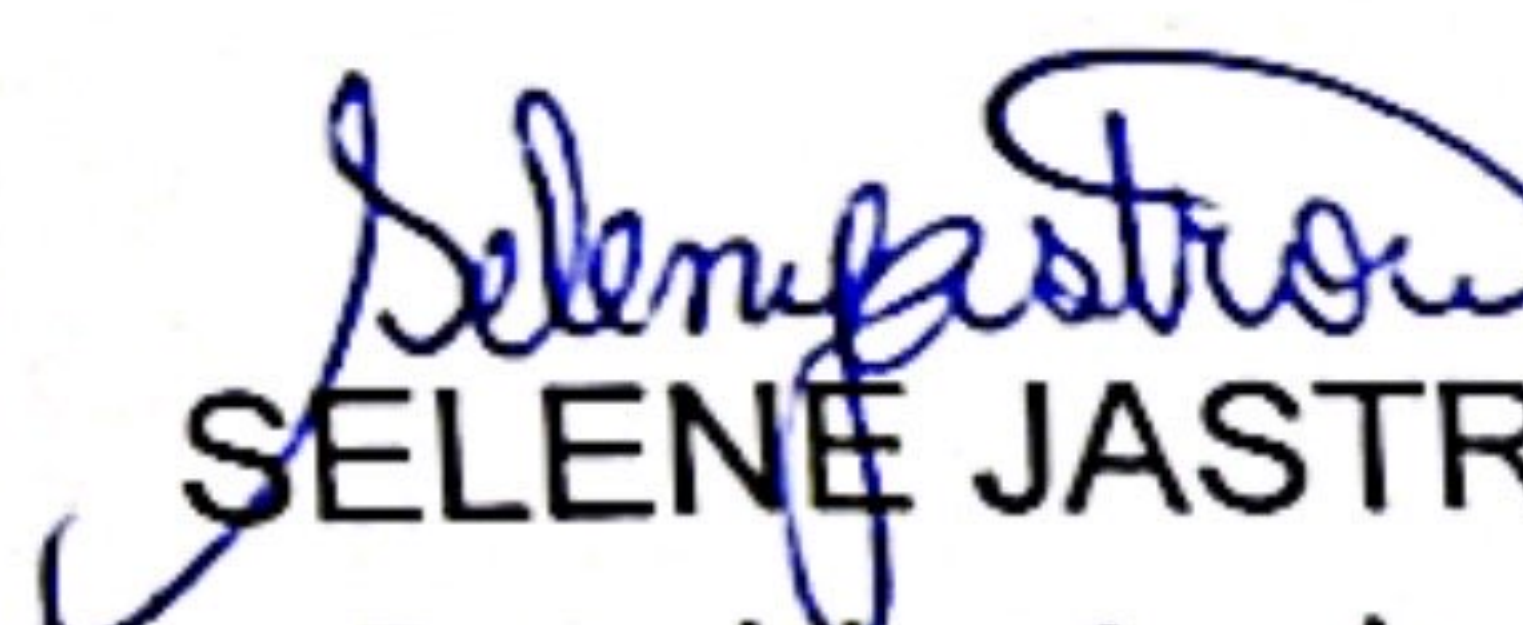


Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

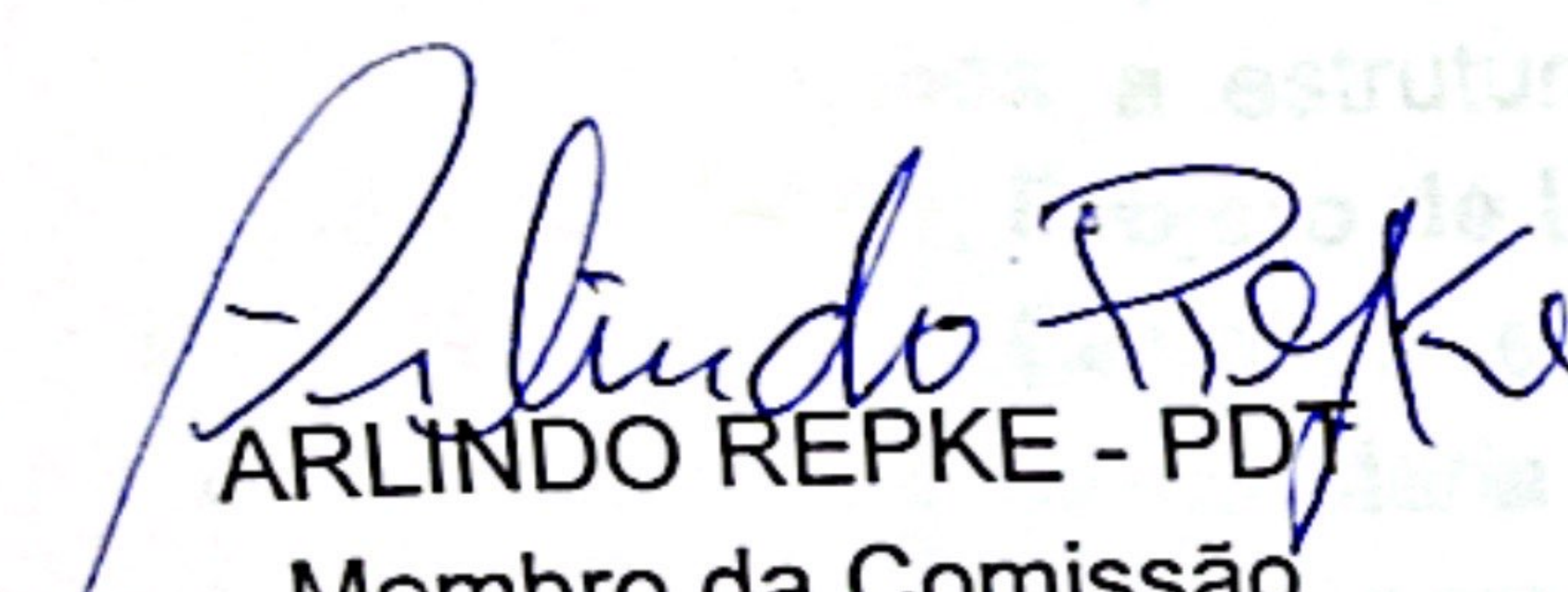
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, REALIZADA EM 18/12/2023, ÀS 07:00
HORAS.**

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023), às sete horas (07h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social composta pela Vereadora Selene Jastrow, Presidente; Vereador Ilimar Vesper, Relator e Vereador Arlindo Repke, Membro. Após os cumprimentos e em razão da penúltima Sessão Ordinária, passaram para a análise do **PROJETO DE LEI Nº 051/2023**, que regulamenta as estradas rurais de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 058/2023**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 059/2023**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transpor, remanejar e transferir o orçamento de 2024, no limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 062/2023**, que autoriza a doação ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES de uma área medindo 6.000m² de propriedade do município de Santa Maria de Jetibá- ES, situado na localidade de São Sebastião, para criação de Clube Campestre para Servidores Públicos, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 063/2023**, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Convênio FMS nº 001/2023, o qual foi celebrado com a Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense – AEBES para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 077/2023**, institui e inclui no Calendário Oficial a “ Semana de Conscientização sobre Emissão de Ruídos Excessivos de Motocicletas e Automóveis acima dos Limites Estabelecidos pela Legislação, que Perturbem o Sossego Público em Santa Maria de Jetibá-ES”, de autoria do vereador Adair Lucht; **PROJETO DE LEI Nº 087/2023**, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município o “Mês

da Conscientização para Práticas Esportivas”, de autoria da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo e dos vereadores coautores, Joel Ponath, Joelio Abeldt, Ilmar Vesper, Arlindo Repke, Rogério Schereder, Elmar Francisco Thom e Selene Jastrow; **PROJETO DE LEI Nº 091/2023**, dispõe sobre a denominação da Rua Ricardo Valentin Luiz Arnsholz, situada em São Luiz, neste município e dá outras providências, de autoria do vereador Valdevino Manske. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os processos são constitucionais e estão aptos para serem encaminhados ao Presidente e em seguida, submetidos na pauta de votação. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.


SELENE JASTROW - PSB
Presidente da Comissão


ILIMAR VESPER - PATRIOTA
Relator da Comissão


ARLINDO REPKE - PDT
Membro da Comissão


CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER
Secretária Legislativa